



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0261/2022-GAP

**Resposta do Executivo 77/2022**

Protocolo 33762 Envio em 28/03/2022 14:50:54

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 051/2022-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a emenda impositiva destinada ao Tiro de Guerra 02-049, de acordo com o Departamento Municipal de Planejamento e o Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, informamos o seguinte:

1) O valor da emenda impositiva da legislatura de 2019, para construção da quadra coberta foi de R\$ 200.041,86;

2) O contrato foi cancelado, uma vez que o valor ficou muito defasado devido às altas sucessivas de preço do principal material a ser empregado, o ferro;

3) A obra cobertura da quadra inicialmente prevista, com o valor disponibilizado não será possível executar, pois, como já citado no item anterior devido à pandemia houve altas sucessivas de materiais, principalmente do ferro;

4) e 5) O recurso da emenda impositiva anteriormente destinado para a cobertura da quadra do Tiro de Guerra, poderá ser utilizado para melhorias das instalações daquela unidade militar. Será designado um profissional para fazer contato com o Subtenente responsável pelo Tiro de Guerra e o projeto será realizado conforme o recurso disponível.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

ATS/LTJ/TSC/CAHF/vfr  
OF

